

**Quanto fica com as  
mulheres negras? Uma  
análise da distribuição  
de renda no Brasil**

**Ana Bottega, Isabela  
Bouza, Matias  
Cardomingo, Luiza Nassif  
Pires & Fernanda Peron  
Pereira**

Nesta Nota de Política Econômica estudamos a desigualdade de renda sob o recorte de raça e gênero a partir de uma base de dados que complementa as informações de rendimentos dos adultos da Pesquisa de Orçamento Familiares de 2017-18 com dados administrativos do Imposto de Renda. Dessa forma, é possível identificar de maneira mais acurada a renda do topo da distribuição. A partir dessas informações, salta aos olhos uma desigualdade significativa interracial, seja quando olhamos a composição de cada grupo de rendimentos, seja quando olhamos a parcela da renda apropriada por grupos demográficos. Em relação ao primeiro caso, é possível destacar que os negros, embora sejam 54% dos adultos, representam 70% do décimo mais pobre da população, ou seja dos 10% da população com menores rendimentos. Por outro, quando consideramos o topo 1% da renda essa participação é reduzida para 19,5%, enquanto os homens brancos, por exemplo, representam 57% desse mesmo grupo, uma proporção que se eleva para 83% quando restringimos aos 0,1% mais ricos. Já quando tratamos da apropriação da renda total das famílias por cada um dos grupos demográficos a figura se torna ainda mais grave. Isso porque todas as mulheres negras do país, que representam 26% da população total, ficam com apenas 14,3% da renda nacional, montante inferior àquele recebido por apenas os homens brancos do 1% do topo, que se apropriam de 15,3% da renda e representam 0,56% da população total. Diante dessas estatísticas, a seção final discute de forma breve como é possível desenhar uma política tributária antirracista mesmo no contexto da atual proposta de mudanças para o Imposto de Renda por meio do PL 2337/21.

Bottega, Ana; Bouza, Isabela; Cardomingo, Matias; Pires, Luiza Nassif; Pereira, Fernanda Peron. Quanto fica com as mulheres negras? Uma análise da distribuição de renda no Brasil (Nota de Política Econômica n° 018). MADE/USP

[made.feausp@gmail.com](mailto:made.feausp@gmail.com)

## 1 Introdução

Ao final de 2016, 60,5% dos trabalhadores domésticos eram mulheres negras, ou seja, autodeclaradas como pardas ou pretas, e 4,5% eram homens negros, enquanto apenas 2,5% eram homens brancos ou amarelos.<sup>1</sup> Nesse mesmo ano, em levantamento da Ancine, 142 longas-metragens brasileiros foram lançados comercialmente, nenhum deles foi dirigido por uma mulher negra e apenas três por homens negros. Já os homens brancos foram diretores de nada menos do que 107 desses longas.<sup>2</sup> Considerando que tais contrastes na representação racial nos distintos espaços sociais não são novidade no contexto brasileiro, esta nota visa discutir o racismo a partir da desigualdade de renda.

Notícias recentes continuamente destacam essa exclusão: há desigualdade racial no desempenho escolar em todos os estratos de renda,<sup>3</sup> bem como no mercado de trabalho, acentuando-se mais ainda com a pandemia do Covid-19.<sup>4</sup> As tendências acerca da representação racial trazem perspectivas desanimadoras, com o Ifer (Índice Folha de Equilíbrio Racial) projetando uma redução em mais de 6 pontos percentuais na participação de pretos e pardos no topo da pirâmide de renda do país nos próximos 25 anos.<sup>5</sup>

Apesar do maior destaque da desigualdade racial dentro do debate público nos últimos tempos, novas metodologias para mensuração da renda do topo permitem precisar impressões sobre o racismo e caracterizar um quadro ainda mais desigual do que aquele comumente retratado. Enquanto os brancos<sup>6</sup> representam apenas um terço dos 10% mais pobres dos adultos acima de 18 anos, os negros representam os 70% restantes do grupo, de acordo com dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) de 2017-18 compatibilizados com dados administrativos da Receita Federal. Já quando olhamos para o 0,1% mais rico o quadro se inverte por completo: brancos são 83%, enquanto os negros 17%.

O quadro se torna ainda mais grave quando analisamos a apropriação da renda, ou seja, quanto do total da renda gerada fica para cada um dos grupos demográficos, isso porque os adultos brancos que

integram os 10% do topo - pouco mais de 8,6 milhões de pessoas -, obtêm 41,6% de toda renda. Esse montante é mais de sete pontos percentuais superior à renda apropriada por todos os adultos negros do país (35%), ou seja, mais de 67,7 milhões de pessoas. Ainda segundo essa base de dados, há também um recorte de gênero nessa questão: os homens brancos do 1% do topo, que correspondem a 0,57% da população analisada ou 705 mil pessoas, se apropriam de 15,3% de toda renda nacional, montante superior ao apropriado por todas as mulheres negras do país (14,3%), que representam mais de 26% dos adultos e somam 32,7 milhões de pessoas.

Deste modo, este trabalho propõe uma ilustração mais tangível desses dados, com intuito de explicitar as desigualdades presentes nas relações raciais no contexto nacional. Para isso, o estudo em questão foi dividido em 5 seções: após a introdução, há uma preocupação em levantar evidências a respeito da desigualdade racial, discutindo de forma breve formulações teóricas sobre essa problemática. A terceira seção procura detalhar a metodologia usada na construção da base de dados a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) de 2017-18 e dos Grandes Números da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física, disponibilizado pela Receita Federal. Em seguida, na quarta seção, os resultados são apresentados, ilustrando a composição demográfica, a apropriação e a concentração de renda por grupos demográficos, ou seja, conforme raça e gênero. Por fim, a última seção apresenta uma discussão dos resultados de modo a articular com os atuais debates de reforma tributária e as potencialidades de políticas antirracistas.

## 2 Evidências a respeito da desigualdade racial

É evidente, seja em nossa vivência cotidiana, seja no acúmulo da literatura sobre desigualdade, a importância da consideração de determinações de raça e gênero para estudar a desigualdade de renda. Segundo pesquisas realizados pela CEPAL com base em dados coletados entre 2017 e 2018, em geral, na América Latina tanto a pobreza quanto a pobreza

<sup>1</sup> Dados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio - Continua para o quarto trimestre de 2016.

<sup>2</sup> Estudo disponível em: <https://www.gov.br/ancine/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/apresentacoes/diversidade-de-genero-e-raca-nos-lancamentos-brasileiros-de-2016>

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/estudo-aponta-desigualdade-racial-na-educacao-em-todas-as-faixas-de-renda/>

<sup>4</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/11/17/pandemia-aumenta-desigualdade-racial-no-mercado-de-trabalho-brasileiro-apontam-dados-oficiais.ghtml>

<sup>5</sup> Estudo disponível em: [https://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2020/12/IER\\_Firpo\\_Franca\\_Cavalcanti.pdf](https://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2020/12/IER_Firpo_Franca_Cavalcanti.pdf)

<sup>6</sup> Considerando aqui os indivíduos que declararam cor de pele como branca ou amarela na POF.

extrema possuem maior incidência entre negros em comparação ao restante da população.<sup>7</sup> Ademais, quando comparado com o restante da América Latina, o cenário brasileiro ainda se destaca por apresentar a maior disparidade na taxa de pobreza incidente sobre negros em comparação com o restante da população (CEPAL, 2020). Assim, no caso brasileiro, a análise desses dados evidencia a relevância de se explicitar o diferencial de renda entre brancos e negros, também fazendo um recorte de gênero. Nesta seção discutiremos brevemente alguns dos estudos empíricos que traçaram essa relação.

Um dos principais elementos das análises do diferencial de renda entre brancos e negros está em sua forte persistência. Soares (2008) analisa rendimento per capita domiciliar entre 1998 e 2007, considerando a raça do chefe de família. Seus resultados indicam que, a partir de 2001, teve início um processo de diminuição da razão entre o rendimento de brancos e negros, baixando de 2,4 vezes no início do século para 2,06 vezes.

Soares realiza duas decomposições na dinâmica dessa razão, e ambas apontam para o fato da redução dever-se mais a fatores conjunturais do que a uma redução do racismo propriamente dito. Isso porque a primeira decomposição identifica que apenas 24% da queda na razão dos rendimentos deveu-se à mobilidade de pessoas negras entre grupos de renda, ou seja, ao ganho de posições relativas na pirâmide de rendimentos. Os 76% restantes seriam resultado da redução global da desigualdade no período, que acaba por beneficiar mais as pessoas negras, dado que ocupam proporcionalmente mais postos de menor rendimento. É interessante destacar, contudo, que o documento Retrato das Desigualdades de Raça e Gênero do IPEA (2011) indica ter havido um crescimento da participação dos negros no décimo mais rico da população, passando de 15% em 1995 para 24% em 2009. De fato, a POF de 2017-18 indica uma continuidade deste processo de ganho de posições relativas e de maior autodeclaração como negro, na medida em que eles passaram a representar 30% do último décimo.

A segunda decomposição apresentada em Soares (2008) mostra que foram as outras rendas, formadas principalmente por transferências governamentais, aquelas que mais contribuíram para a redução do diferencial, não a renda do trabalho em si. Enquanto a

razão entre os outros rendimentos recebidos por brancos e negros caiu 20% entre 1994 e 2007, essa mesma razão para os rendimentos do trabalho foi reduzida em 10%.

A partir de uma janela de dados mais ampla e atualizada, considerando desde 1986 até 2019, Osório (2021) apresenta que o movimento de queda dessa razão entre os rendimentos esteve concentrada exclusivamente entre 2002 e 2008, e teria se estabilizado a partir de então em um valor próximo de 2. Da mesma forma, quando consideramos o grau de concentração de pessoas negras entre os mais pobres, observa-se mudança mais relevante no período entre 2002 e 2008. Novamente, é a falta de mobilidade social que se destaca, tanto para a manutenção dos brancos no topo, quanto para retenção das pessoas negras na base, tal que, segundo o autor, a persistência da renda em comparação intergeracional é próxima de 70%. Vale pontuar que estudos como o da CEPAL (2020) também indicam que, a partir de 2015, iniciou-se uma reversão dos avanços observados entre 2002 e 2014, com a pandemia de Covid-19 iniciada em 2020 apenas agravando esse cenário.

Osório (2019) por sua vez busca descrever o comportamento da base da pirâmide ao analisar 190 linhas de pobreza entre US\$ 0,5 e US\$ 10 para todos os anos entre 2004 e 2014. O autor mostra de forma nítida que a taxa de pobreza tanto entre brancos, quanto entre pardos e negros, foi reduzida durante todo o período. Contudo, vale destacar que o ponto de chegada dos negros e pardos foi equivalente ao ponto de partida dos brancos em 2004. Como mostra o autor, mesmo em 2014 pretos apresentam 2,1 vezes mais chances que brancos de estarem em condição de pobreza, enquanto esse número aumenta para 2,6 vezes no caso de pardos.

Ao analisar a composição demográfica dos grupos de pobreza, Osório (2019) identifica que para todas elas há uma sobre-representação de negros quando comparada a sua participação no total da população. Firpo, França e Portella (2021) identificam que essa sobre-representação se verifica até o sexto décimo de renda, a partir do qual passa a haver uma sobre-representação branca. Outro elemento trazido pelos autores é a construção do chamado Índice de Equilíbrio Racial, que busca identificar a distância entre indicadores sociais de renda, educação e longevidade de pessoas negras com relação à sua

---

<sup>7</sup> Estudo disponível em: [https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/46191/S2000226\\_es.pdf](https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/46191/S2000226_es.pdf)

região. Com esse indicador, os autores mostram que há uma pequena possibilidade de convergência dos rendimentos entre os dois grupos. O indicador de renda apresenta alguma possibilidade de convergência apenas para as regiões Sul e Centro-Oeste, sendo que a equidade plena seria atingida em 549 anos para a primeira e em 24 anos para a segunda. Já ao considerar o país como um todo, a tendência é de aumento da desigualdade racial de renda.

Com relação ao recorte de sexo, em termos gerais, observa-se que, apesar de avanços recentes, a disparidade de rendimentos entre homens e mulheres se mantém em patamares elevados: como demonstram Costa, Maconi e Hellmeister (2018), a população feminina no Brasil ainda recebia, em 2017, apenas 75,6% dos salários dos homens, apesar de terem níveis de escolaridade superiores. Nesse caso, o Brasil segue a tendência da região, na qual se observa maiores índices de feminização da pobreza entre a população negra se comparado com a não-negra.<sup>8</sup> Segundo estudo da CEPAL (2020), em 2019, para cada 1000 homens vivendo em domicílios em situação de pobreza no Brasil, haveria 1126 mulheres vivendo nessas mesmas condições.

Dentre os diferentes fatores que explicam o diferencial na remuneração das mulheres em relação aos homens no Brasil, Hirata (2014) aponta quatro principais, sendo eles o tipo de emprego ocupado, a construção de uma imagem das mulheres como tecnicamente incompetentes, a descontinuidade do trabalho (o que levaria a menores aposentadorias, e portanto menores rendas) e, por fim, por um "fator residual" que, segundo a autora, pode ser explicado se levarmos em conta as relações sociais de gênero, notadamente a divisão sexual do trabalho. Como é destacado por ela, a própria forma como tal divisão se dá tende a direcionar mulheres a trabalhos de menores rendimentos, uma vez que essas são maioria no setor terciário, em expansão no Brasil e com altos níveis de precarização e informalidade, levando-as a ocupar trabalhos cada vez mais precários, com menos direitos e salários mais baixos.

Seguindo a linha traçada por Hirata, Madalozzo (2017) propõe um estudo empírico a fim de mensurar esse fator "residual", ou como definido por ela, a parte do diferencial salarial que não pode ser explicada por diferenças em características individuais. Para tal, a autora propõe uma decomposição de Oaxaca (1973), a fim de estimar a diferença de rendimentos. Assim,

calcula-se quanto mulheres com as mesmas características de seus pares masculinos ganhariam, caso fossem pagas "como homens", isto é, excluindo o diferencial proveniente de uma discriminação de gênero. Tal decomposição é então realizada para o período entre 1978 e 2007. Os resultados indicam um diferencial salarial de 33%, que é reduzido para 16% em 2007. É importante notar que, nesse caso, uma vez que as variáveis de controle (anos de estudo, experiência, etc.) foram retiradas desse resultado, ele refere-se exclusivamente a diferenciais de rendimentos provenientes de fatores discriminatórios. Os resultados evidenciam, portanto, que ainda que tenhamos avançado consideravelmente no que se refere a maior equidade de remuneração, a discriminação baseada no gênero permanece extremamente relevante.

Dada a complexidade dessa problemática, reforça-se a importância de uma análise interseccional, em que se entenda a interação entre desigualdades raciais e outros fatores sociais, tal qual descrito por Kimberlé Crenshaw (1989) e teorizado por autoras do pensamento feminista negro como Collins e Bilge (2021). De acordo com as autoras dessa tradição, não é possível analisar questões raciais e de gênero em separado e tampouco podemos entender que esses fatores apenas se somam para compor um quadro de desigualdades. Portanto, para discutirmos a condição sócio-econômica das mulheres negras no Brasil, por exemplo, não basta fazermos uma análise de raça e somá-la a uma análise de gênero, mas precisamos olhar para este grupo e entender suas especificidades.

Como observado em trabalhos anteriores, a desigualdade no Brasil possui tanto um viés racial quanto um viés de gênero, avançando no sentido de uma análise que leve em conta a interseccionalidade entre raça e gênero, a disparidade de rendimentos é ainda mais prevalente quando olhamos especificamente para o grupo de mulheres negras. Isso porque, apesar de barreiras de entrada a mulheres no mercado de trabalho, bem como as violências e discriminações que sofrem após seu ingresso, a população branca (mulheres inclusive) está sobrerrepresentada na parcela mais rica da população. Dessa maneira, torna-se evidente que a disparidade de renda é mais profunda quando consideramos a situação das mulheres negras, que se encontram na intersecção de duas opressões estruturais: o machismo e o racismo, estando, portanto, sobrerrepresentadas em uma série de

<sup>8</sup> CEPAL (2020). Ainda segundo o estudo, o índice de feminilidade da pobreza compara a porcentagem de mulheres pobres de 20 a 59 anos

em relação aos homens pobres nesta mesma faixa etária, mostrando a disparidade na incidência da pobreza entre homens e mulheres.

indicadores de vulnerabilidade econômica, sejam eles de desemprego, formalização, rendimentos e etc.

### 3 Metodologia de construção da base de dados

As estatísticas apresentadas neste trabalho foram calculadas usando uma base que combina dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017-2018, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com os Grandes Números das Declarações do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (DIRPF) de 2018 (ano-calendário de 2017), disponibilizados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB). Esses dados foram adicionalmente ajustados para que haja correspondência com a renda total das famílias obtida a partir das Contas Econômicas Integradas (CEI) e Tabelas de Recursos e Usos do Sistema de Contas Nacionais (SCN), do IBGE.

O procedimento de combinar dados dessas três fontes diferentes é o padrão dos estudos sobre desigualdade e sobre políticas que afetam a desigualdade, como é o caso da tributação (Gobetti e Orair, 2017; Fernandes, 2016; Medeiros, Souza e Castro, 2015; Morgan, 2017). Sua principal vantagem é o ganho de precisão na mensuração da desigualdade de renda ao corrigir os rendimentos dos estratos superiores da distribuição com os dados da DIRPF. A literatura reporta que essa correção revela uma maior desigualdade em relação à medida encontrada usando apenas as pesquisas amostrais, nas quais invariavelmente ocorre a subestimação da renda dos mais ricos (Hoffmann, 1988; Souza, 2013).

As pesquisas amostrais, por sua vez, são centrais pois informam a renda do restante da distribuição e compilam características de raça e gênero da população, que são o foco desta Nota. Por fim, a equiparação com os dados do SCN garante que o somatório dos rendimentos da população da base final seja equivalente à renda total das famílias reportada nas Contas Nacionais. Portanto, a base de dados resultante dessa combinação concilia uma maior precisão das rendas do topo com a disponibilidade de informações sociodemográficas da população, o que se adequa ao propósito desta Nota de quantificar a desigualdade de renda brasileira em seus recortes racial e de gênero.

A pesquisa amostral de referência desta Nota é a POF, cuja abrangência nacional e caracterização

demográfica dos domicílios permitem a construção da distribuição de renda com recortes de raça e gênero. Em comparação com outras pesquisas amostrais, como a PNAD, a ênfase da POF em descrever os orçamentos familiares gera uma melhor captação dos rendimentos, tanto em termos dos detalhes e fontes de renda reportados (Hoffmann, 2013), quanto por apresentar rendas médias com valores maiores que em outras pesquisas e por aderir melhor aos valores computados pelas Contas Nacionais (Diniz *et al.*, 2007; Medeiros e Souza, 2013).

A DIRPF, por sua vez, reporta com detalhamento os dados das declarações do IPRF, estratificadas a fim de garantir sigilo fiscal dos declarantes. Por isso, esses dados não apenas reportam valores de renda que se aproximam mais das reais rendas dos declarantes, como estão disponíveis com abertura para diferentes tipos de rendimentos, regime de declaração escolhido e deduções. No entanto, o universo de declarantes no Brasil abrange cerca de apenas 29 milhões de pessoas (em 2017), aproximadamente os 15% mais ricos, oferecendo apenas um retrato da distribuição de renda no topo. Além disso, o sigilo fiscal implica nesses dados serem estratificados apenas por grupos de rendimentos, sem qualquer informação sociodemográfica que poderia ser usada nesta Nota a fim de se analisar apenas o topo. Segue-se, então, com o procedimento acima descrito e a POF é complementada com os dados da DIRPF para os estratos mais ricos.

Para a base final, os dados da POF foram restringidos aos adultos residentes com mais de 18 anos e com rendimentos não-nulos. A renda monetária de cada indivíduo foi obtida através das classificações de renda do capital, trabalho e transferências patrimoniais, procedimento também aplicado aos dados do DIRPF. Após a classificação, os dados estratificados foram segmentados em faixas populacionais mais estreitas usando o método de interpolação de Pareto. Por fim, a junção dessas duas bases é feita tendo como referência a equiparação com a renda disponível das famílias calculada a partir das CEI/SCN.<sup>9</sup>

A combinação das três fontes de dados resultou em um ajuste com os dados da DIRPF para os 5,82% mais ricos da POF e um aumento de 7% na renda do restante da população da POF para que o denominador da renda disponível das famílias das Contas Nacionais fosse atingido. Com essa correção, a renda dos 5,82%

<sup>9</sup> A metodologia detalhada para a construção da base de dados está disponível em Bottega *et al.* (2021).

do topo aumentou em 51,3% e a desigualdade de renda medida pelo índice de Gini também aumentou. Como reportado por Bottega *et al.* (2021), o índice de Gini passou de 0,574, como calculado na POF, para 0,631 na base final compatibilizada, um aumento de 9,78%. Fica evidente que o uso da POF sem essa correção levaria a uma subestimação da concentração de renda do país.

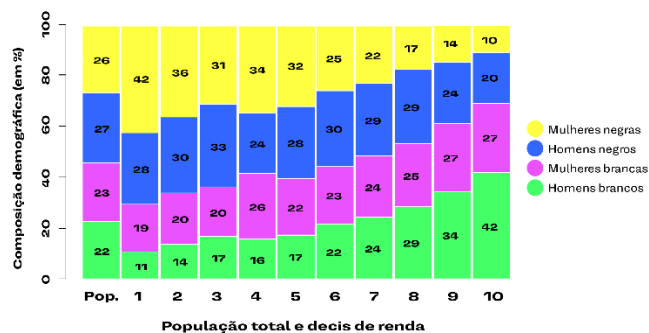
## 4 Resultados

### 4.1 Composição demográfica dos estratos de renda

Quando falamos em composição demográfica, fica nítida a desigualdade na distribuição da renda nacional, que privilegia a população branca (especialmente homens brancos), em detrimento dos outros grupos demográficos, com especial ênfase para as mulheres negras.

A composição da totalidade da população brasileira se dá de maneira relativamente equilibrada entre os quatro grupos aqui observados: 22,58% são homens brancos, 27,56% homens negros, 23,26% mulheres brancas e 26,60% mulheres negras. Do ponto de vista apenas da raça e gênero, temos: 54,16% da população é composta por negros e 49,86% por mulheres. Esse padrão não se repete, contudo, para os diferentes décimos de renda. Como mostra o Gráfico 1, a população se torna progressivamente mais branca conforme avançamos em direção aos décimos de renda mais elevados. Inserindo esses dados dentro de uma perspectiva regional, segundo CEPAL (2020), o Brasil é o país da América Latina com a maior disparidade comparando a participação de negros e não-negros nos estratos mais baixos de renda, entendidos como aqueles com rendimentos de até US\$ 9 na conversão de paridade do poder de compra. No caso brasileiro, negros teriam uma participação nesses estratos de 23 p.p. acima do grupo de não negros, uma diferença de participação de 6,4 pontos a mais que o segundo país com a maior desigualdade de participação da região, o Peru.

**Gráfico 1 - Composição demográfica da população total e de cada décimo de renda**



Fonte: POF 2017-18 e Grandes Números da DIRPF. Elaboração própria.

A figura 1 apresenta a composição demográfica da população total e de cada décimo de renda. Do ponto de vista do gênero, se observarmos o décimo inferior de renda, fica evidente que as mulheres ali são maioria, representando 60,70%, enquanto representam apenas 49,86% da população total da amostra. Em uma análise mais detalhada, contudo, é possível perceber que essa aparente predominância feminina na pobreza se dá, na realidade, por conta das mulheres negras. Essas são aproximadamente 42% do decil mais pobre, estando sobrerrepresentadas em cerca de 16 pontos percentuais em relação à composição da população total, enquanto as mulheres brancas estão subrepresentadas em cerca de 5 p.p. Já para a população masculina, por sua vez, observamos um padrão similar, ainda que menos acentuado: os homens negros estão marginalmente sobrerrepresentados (menos de 1 p.p.), enquanto homens brancos representam apenas uma parcela pequena do decil (10,7%).

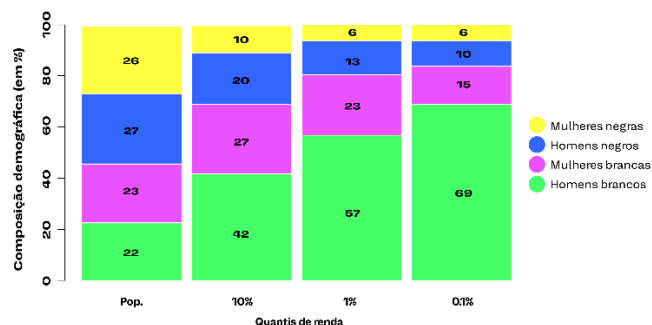
Fica nítido, portanto, que a pobreza tem um forte viés racial, com a população negra sendo a maioria da população pobre. No entanto, é particularmente a mulher negra que representa o decil mais baixo da renda, sendo quatro vezes mais presentes do que homens brancos nesse grupo. Esse fato evidencia a importância de fazer análises interseccionais da pobreza e desigualdade no país e dar atenção especial às mulheres negras em estudos e desenho de políticas públicas.

Já para a parte superior da distribuição, a situação é outra, simbolizada pela mudança na representação das mulheres negras, que deixaram de representar a maioria no decil inferior para serem, agora, menos de 11% do décimo mais rico da distribuição. Essa mudança tem, agora, um caráter fortemente racial: a partir do



quinto décimo (ou seja, a metade superior da distribuição de renda) a composição da população branca, tanto para mulheres quanto homens, cresce monotonicamente, espremendo cada vez mais as parcelas destinadas aos negros, que se veem progressivamente subrepresentados.

**Gráfico 2 - Composição demográfica da população total e estratos selecionados do topo da distribuição**



Fonte: POF 2017-18 e Grandes Números da DIRPF. Elaboração própria.

Em um segundo momento, analisamos no Gráfico 2 qual é a composição demográfica para o décimo superior da distribuição da amostra, fracionado agora em outros estratos de renda. Aqui, a diferenciação racial e de gênero da renda torna-se ainda mais gritante. As mulheres brancas, que vinham ganhando progressivamente espaço ao longo dos decis, passam a perdê-lo. Elas, que representam 27% do decil mais rico, representam apenas 14,7% do estrato superior (i.e., o 0,1% mais rico), ou seja: o que se inicia como uma sobrerrepresentação torna-se, à medida que nos aproximamos do estrato do topo da distribuição, uma subrepresentação.

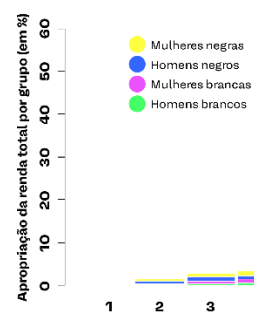
Para a população negra, essa queda é ainda mais drástica, principalmente se considerarmos que eles já eram, desde o início, uma porcentagem menor do que representam para a totalidade da população amostral. As mulheres negras, que representavam 10,4% do décimo mais rico, ficam agora com apenas 6,23% no estrato do topo. Para os homens negros, por sua vez, a representação demográfica cai pela metade nos mesmos intervalos de análise, ou seja, de 20,33% para 10,12%.

Tal evolução da composição demográfica, portanto, deixa espaço para que os homens brancos, que já compunham 41,75% do décimo mais rico, passem a representar 68,96% do estrato superior. Ou seja, a representação da população masculina e branca no topo é equivalente a três vezes mais sua participação no total da população adulta.

## 4.2 Apropriação da renda por cada grupo

Os Gráficos 3 e 4 ilustram a apropriação da renda total das famílias nas intersecções de raça e gênero. No Gráfico 3 observa-se toda a distribuição da renda dos adultos por décimos, estes sendo por sua vez divididos em suas frações correspondentes a cada grupo demográfico. Nota-se, em primeiro lugar, o quanto a apropriação aumenta nos décimos superiores da população. Enquanto o nono décimo se apropria de pouco mais que 13% da renda total, a população do décimo seguinte detém aproximadamente 54% da renda total, uma apropriação quatro vezes maior. Além disso, se a comparação for com a base da distribuição, os 10% mais ricos detêm uma parcela 106 vezes maior da renda que os 10% mais pobres.

**Gráfico 3 - Apropriação da renda nacional pelos décimos de renda e pela composição demográfica**

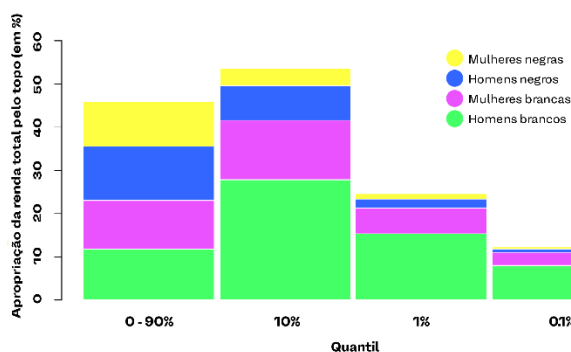


Fonte: POF 2017-18 e Grandes Números da DIRPF. Elaboração própria.

A concentração de renda fica ainda mais evidente ao se considerar apenas o topo da distribuição. O Gráfico 4 foca nessa parcela mais rica da população, separando a apropriação dos 10%, 1% e 0,1% mais ricos. Enquanto os 10% mais ricos detêm 54%, apenas o 1% mais rico se apropria de quase um quarto (24,6%) da renda total e o 0,1% quase um oitavo (12,2%). Ou seja, apenas a apropriação do 0,1% mais rico tem magnitude comparável com os rendimentos dos 10% da população que estão nos oito primeiros décimos de renda e corresponde à 24 vezes a parcela dos 10% mais pobres.



**Gráfico 4 - Apropriação da renda nacional por estratos de renda selecionados e pela composição demográfica**



Fonte: POF 2017-18 e Grandes Números da DIRPF. Elaboração própria.

Os Gráficos 3 e 4 também evidenciam que a concentração de renda tem cor e gênero. A soma dos rendimentos totais dos decis superiores é particularmente maior para os homens brancos e menor para as mulheres negras. Enquanto os homens brancos têm a maior apropriação entre os quatro grupos nos dois últimos décimos e a menor para os dois primeiros, o inverso é válido para as mulheres negras, conforme mostram o Gráfico 3 e a Tabela 1.

**Tabela 1 - Apropriação da renda nacional por estratos de renda selecionados e pela composição demográfica**

Grupo demográfico	Estratos de renda			
	0-90%	10%	1%	0,1%
Mulheres negras	10,3%	4,0%	1,2%	0,5%
Homens negros	12,6%	8,0%	2,2%	0,6%
Mulheres brancas	11,2%	13,9%	5,9%	3,0%
Homens brancos	11,7%	27,8%	15,3%	8,0%

Fonte: POF 2017-18 e Grandes Números da DIRPF. Elaboração própria.

Quando o foco recai sobre o topo, como no Gráfico 4, observa-se que homens brancos e mulheres negras estão em extremos opostos da apropriação da renda. No decil superior de renda, enquanto os homens brancos detêm aproximadamente 28% da renda, a parcela apropriada pelas mulheres negras desse decil é de 4%. Ou seja, a parcela da renda recebida pelos homens brancos nos 10% mais ricos é sete vezes maior que a das mulheres negras nesse mesmo decil. Essa diferença passa a ser de 12,5 vezes no 1% (15,3% dos

homens brancos contra 1,2% das mulheres negras) e 16 vezes no 0,01% (8% contra 0,5%, respectivamente).

Não obstante, a renda dos homens brancos do topo da distribuição ainda é de magnitude muito superior quando comparada com os rendimentos do grupo de mulheres negras de forma geral. A partir do Gráfico 4, nota-se que a soma dos rendimentos de todas as mulheres negras do país, que representam 26% da população total, equivale a apenas 14,3% da renda nacional, montante inferior àquele recebido por apenas os homens brancos do 1% do topo, que se apropriam de 15,3% da renda e representam 0,56% da população total. Em outras palavras, os homens brancos do 1% mais rico da população ficam com uma parcela da renda maior do que o total apropriado por todas as mulheres negras do país. Além disso, eles também se apropriam de um montante 1,6 vezes maior que os rendimentos dos três outros grupos demográficos desse mesmo estrato somados, ou seja, todas as mulheres mais os homens negros.

A comparação com os homens negros e as mulheres brancas também é relevante. O montante de renda recebido pelos homens brancos dos 10% do topo, que são 4,17% da população, é de magnitude comparável, mas ainda superior, à toda a renda apropriada pelos homens negros e pelas mulheres brancas, 27,56% e 23,26% da população, respectivamente. Enquanto a parcela da renda que é recebida pelos homens brancos do decil superior equivale a 27,76% da renda total das famílias, as mulheres brancas recebem 25,08% dessa renda e os homens negros, 20,64%.

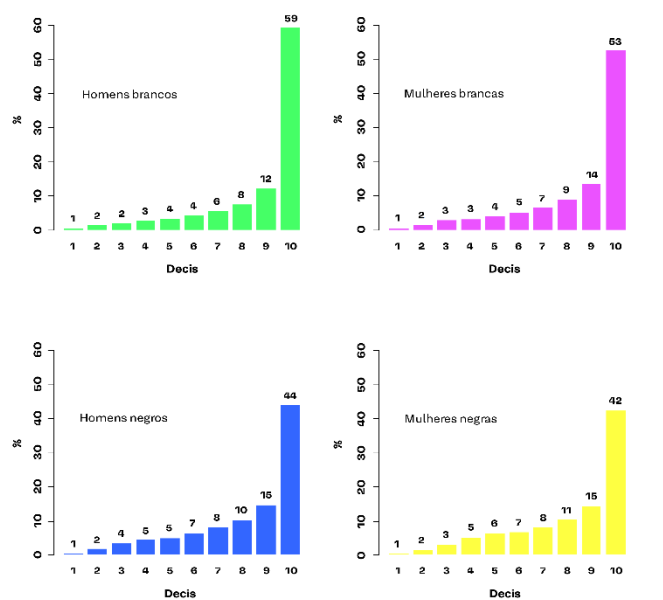
### 4.3 Concentração da renda em cada grupo

Por último, analisamos o nível de concentração da renda considerando cada um dos grupos demográficos como uma população independente. O Gráfico 5 aponta a apropriação da renda total do grupo por cada um dos décimos de renda, de maneira equivalente àquela representada no Gráfico 3. É importante notar que os valores para determinação de cada decil foram calculados para cada um dos grupos separadamente. Por exemplo, o valor que inicia o segundo décimo de renda das mulheres negras é de R\$ 192, enquanto para homens brancos é de R\$ 633 e do total da população de R\$ 288, ou seja, não é possível comparar os valores que determinam cada um dos décimos nem entre os grupos demográficos, nem com o total da população. O interessante da decomposição está no fato da renda entre os brancos, em maior grau para os homens, mas também para as mulheres, ser

mais concentrada no topo do que quando consideramos os negros.<sup>10</sup>

No caso dos homens brancos temos que aproximadamente 60% da renda total gerada pelo grupo é apropriada pelo último décimo. Esse nível de concentração se reduz conforme consideramos os demais grupos, passando para 53% no caso das mulheres brancas, 44% nos homens negros e 42% para as mulheres negras. É interessante destacar que mesmo para o último grupo, com uma distribuição um pouco mais equânime dos rendimentos, ainda verificamos que o último décimo se apropria de algo praticamente equivalente ao total obtido pelos oito primeiros décimos. No caso dos brancos, a situação é ainda mais grave, dado que a parcela apropriada pelo último décimo é maior do que a renda obtida por todos os décimos anteriores.

**Gráfico 5 - Apropriação da renda de cada grupo demográfico por seus respectivos décimos de renda**



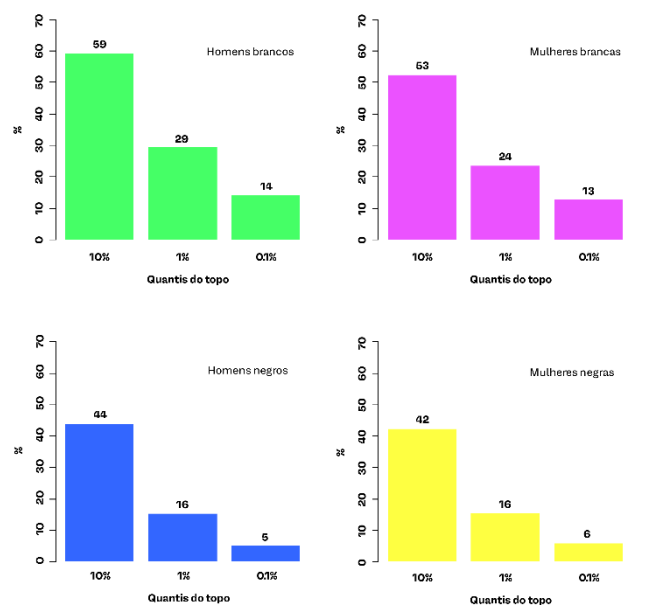
Fonte: POF 2017-18 e Grandes Números da DIRPF. Elaboração própria.

Já no Gráfico 6 seguimos em uma análise semelhante, mas agora focada na compreensão do total da renda apropriada apenas pelo topo da distribuição, novamente de maneira análoga ao Gráfico 4. Vale lembrar que conforme andamos para a direita nas colunas dentro de um mesmo quadrante do gráfico é como se estivéssemos decompondo a coluna anterior, portanto, o 1% do topo da segunda coluna de cada um deles está incluído na primeira coluna dos 10% e assim sucessivamente. O interesse nessa análise mais

desagregada reside principalmente no fato de identificarmos um grau de concentração da renda no extremo topo ainda mais destacado quando comparamos brancos e negros. Em especial, chama a atenção o fato de tanto para homens brancos, como para mulheres brancas, a apropriação da renda pelo 0,1% das pessoas mais ricas de cada grupo equivale de maneira aproximada ao triplo e ao dobro daquilo apropriado pelos seus pares negros, respectivamente.

Também é interessante destacar como há maior participação do 1% do topo no total da renda apropriada pelo último décimo entre brancos do que negros. Ou seja, mesmo a desigualdade interna ao topo da distribuição é consideravelmente maior entre brancos do que entre negros. Enquanto para os brancos a participação do 1% mais rico equivale a algo próximo à metade da renda apropriada pelo último décimo (49% para os homens e 45% para as mulheres), essa participação entre negros fica um pouco abaixo dos 40% (36 e 38%, respectivamente).

**Gráfico 6 - Apropriação da renda de cada grupo demográfico pelo seu respectivo topo**



Fonte: POF 2017-18 e Grandes Números da DIRPF. Elaboração própria.

O último gráfico consolida e quantifica os resultados desta subseção ao apresentar o índice de Gini para cada um dos grupos demográficos em comparação ao Gini nacional, representado pela linha roxa pontilhada. Como é possível notar, o grau de desigualdade entre os homens brancos é o único que se encontra acima do total, enquanto as mulheres brancas encontram um

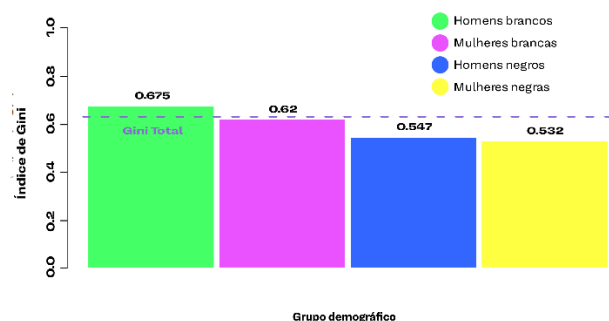
<sup>10</sup> É importante notar que a correção da renda da POF pelos números administrativos da Receita Federal aumenta o montante apropriado pelos décimos superiores de todos os grupos demográficos. Contudo,

esse efeito é ainda mais forte entre os homens brancos devido à maior participação desse grupo no topo da distribuição.

nível de desigualdade interno ao grupo próximo àquele verificado no país. Já entre os negros o índice nacional representa um grau de concentração entre 15 e 18% mais elevado do que no próprio grupo, considerando homens e mulheres, respectivamente.

É importante notar que o índice de Gini nacional não equivale à simples média desses quatro índices apresentados no Gráfico 7. Ainda assim, é ilustrativo mostrar como o grau de concentração da renda no topo, considerando todo o país, é decorrente de um grau de concentração mais elevado da renda entre os brancos, na medida em que a distribuição entre os negros parece ser mais equilibrada em todos os critérios apresentados nesse estudo. Sempre lembrando que, nesse caso, trata-se de uma distribuição mais igualitária de um bolo menor, na medida em que o total da renda apropriada pelos negros representa um pouco mais da metade da renda apropriada pelos brancos.

Gráfico 7 - Índice de Gini por grupo demográfico



Fonte: POF 2017-18 e Grandes Números da DIRPF. Elaboração própria.

## 5 Discussão

Esta nota se insere em um amplo debate, ainda em andamento como discutido na terceira seção, sobre a maneira de mensurar a desigualdade de forma mais acurada. Sua contribuição foca na inserção das dimensões de raça e gênero para essa análise, considerando em especial a relevância da primeira quando trata-se da renda. Enquanto um tema a ser ainda mais explorado em Notas futuras, nesta seção discute-se de maneira breve a importância de considerar os dados apresentados para a formulação da política tributária, em especial na taxaço do topo.

Conforme apresentado por Santos (2020) nosso sistema tributário serve como um importante

instrumento de perpetuação do racismo brasileiro, principalmente porque incide de maneira relevante sobre o consumo, onerando proporcionalmente mais os pobres (em sua maioria negros), mas também porque isenta, ou tributa de forma módica, uma série de rendas e patrimônios pertencentes à elite (em sua maioria branca). Segundo o autor, mais importante do que pensarmos o quanto arrecadamos, se muito ou pouco, seria entender o como, de quem e através de quais fontes. Afinal, não é preciso que a legislação discrimine de maneira explícita para que seus resultados sejam racistas, basta que o conjunto de isenções e taxaço favoreça um determinado grupo em detrimento do outro.

Um exemplo nítido dessa discussão é a taxaço de lucros e dividendos, isentos desde 1995, mas que poderiam voltar a ser tributados pelo projeto de reforma do Imposto Renda aprovado pela Câmara no PL 2337/21. Esses rendimentos, segundo nossas estimativas, representam 22% do total da renda do 1% do topo, sendo que do total de lucros e dividendos declarados no IR nada menos que 55% se destinam a homens brancos e 18% a mulheres brancas pertencentes ao mesmo 1%. Enquanto isso, os homens e mulheres negros pertencentes ao 1% do topo se apropriam conjuntamente de pouco mais de 10% desses rendimentos.<sup>11</sup>

Números como esse bastariam para justificar uma postura ativa do Estado na promoção de políticas antirracistas. Contudo, segundo Angelo Coronel (PSD/BA), relator do projeto no Senado, essa proposta deverá ser retirada do texto final pois seria responsável pelo “*maior contencioso tributário da história*”.<sup>12</sup> Ou seja, exatamente porque a elite é capaz de exercer maior pressão não só sobre a formulação das políticas públicas, mas também na disputa posterior por vias judiciais, que a configuração do sistema tributário desigual se mantém. A resistência a mudanças serve como justificativa para que elas não sejam nem mesmo propostas.

A necessidade de incorporar a agenda antirracista como eixo fundamental na formulação de políticas públicas tem sido crescentemente levantada no

<sup>11</sup> É interessante que a média da participação dos dividendos na renda não se altera quando consideramos brancos e negros para os quantis de referência analisados no topo. Ou seja, apesar da maior dificuldade de uma pessoa negra estar nesse quantil da distribuição, dada essa

posição, a composição de sua renda não irá diferir em muito de uma pessoa branca do mesmo grupo.

<sup>12</sup> Disponível em: <https://www.poder360.com.br/economia/relator-da-reforma-do-ir-avisa-que-deve-descartar-tributo-sobre-dividendos/>

Brasil,<sup>13</sup> e no exterior.<sup>14</sup> Essa tendência reflete movimentos da sociedade civil, das organizações políticas e da máquina pública voltados a discutir e superar o racismo fundante de nossa sociedade. Como parte desse movimento, novos dados permitem calibrar e compreender a relevância da construção de uma institucionalidade antirracista, que leve esses elementos em consideração da arrecadação até o gasto. Dessa forma, políticas públicas antes entendidas como responsáveis por aumentar a eficiência econômica, podem passar a ser discutidas na arena política como manutenção de privilégios descabidos.

## Referências

Bottega, A., Cardomingo, M., Carvalho, L., Fernandes, R. C., Orair, R., Ribas, T., & Silveira, F. G. (2021). **A proposta de reforma tributária para o Imposto de Renda de Pessoa Física e seus efeitos sobre a desigualdade**. Nota de Política Econômica nº 15, Made USP.

Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL). (2018). **Mujeres afrodescendientes en América Latina y el Caribe: deudas de igualdad**. Publicación de las Naciones Unidas: Santiago, p. 98.

Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL). (2020). **Afrodescendientes y la matriz de la desigualdad social en América Latina: retos para la inclusión**. Documentos de Proyectos (LC/PUB.2020/14), Santiago, p. 258.

Costa, A., Maconi, L., & Hellmeister, M. **The gender gap lifecycle: Evidence from the financial serviced and public sectors in Brazil**. Oliver Wyman, 2018

Collins, P.H. & Bilge, S. (2021). *Interseccionalidade*. Boitempo Editorial.

Crenshaw, K. (1989). **Demarginalizing the intersection of race and sex; a black feminist critique of discrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics**. *University of Chicago Legal Forum*, p. 139-167.

Diniz, B. P. C., Silveira, F. G., Bertasso; B. F., Magalhães, L. C. G., & Servo, L. M. S. (2007) As pesquisas de orçamentos familiares no Brasil. In: Silveira, F. G., Servo, L. M. S., Menezes, T., & Piola, S. F. (Org.). **Gasto e**

**consumo das famílias brasileiras contemporâneas**, v. 2, 552 p., Brasília: IPEA.

Fernandes, R. C. (2016). **Sistema tributário e desigualdade: uma análise do impacto distributivo do Imposto de Renda no Brasil**. Universidade Federal de Minas Gerais (Dissertação de Mestrado).

Firpo, S., França, M., & Portella, A. (2021). **Desigualdade social sob a ótica do Índice de Equilíbrio Racial**. Disponível em: <https://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2021/09/Desigualdade-Social-sob-a-o-CC%81tica-do-l-CC%81ndice-de-Equili-CC%81brio-Racial-jun-2021-.pdf>

Gobetti, S. W., & Orair, R. O. (2017). Taxation and distribution of income in Brazil: new evidence from personal income tax data. *Brazilian Journal of Political Economy*, 37, 267-286.

Hirata, H. (2014). Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo social*, v. 26, n. 1, 61-73.

Hoffmann, R. (2013). Transferências de renda e desigualdade no Brasil (1995-2011). In: Campello, T.; Neri, M. C. (Org.). **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**. Brasília: IPEA.

Madalozzo, R. (2017). **Occupational segregation and the gender wage gap in Brazil: an empirical analysis**. *Economia Aplicada*, v. 14, n. 2, 2010, pp. 147-168

Medeiros, M., & Souza, P. H. G. F. (2013). **Gasto público, tributos e desigualdade de renda no Brasil**. Texto para discussão n. 1844, IPEA.

Medeiros, M., Souza, P. H., & Castro, F. A. D. (2015). **O topo da distribuição de renda no Brasil: primeiras estimativas com dados tributários e comparação com pesquisas domiciliares (2006-2012)**. *Dados*, 58, 7-36.

Oaxaca, R. (1973). **Male–female wage differentials in urban labor markets**. *International Economic Review* 14, 693–709.

Osório, R. G. (2019). **A desigualdade racial da pobreza no Brasil**. Texto para discussão 2487, IPEA.

<sup>13</sup> Ver, por exemplo, Agenda antirracista precisa estar no centro do debate eleitoral e prevista no Orçamento, de 17 de Novembro de 2021: [https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/11/agenda-](https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/11/agenda-antirracista-precisar-estar-no-centro-do-debate-eleitoral-e-prevista-no-orcamento.shtml?utm_source=whatsapp&origin=folha)

[antirracista-precisar-estar-no-centro-do-debate-eleitoral-e-prevista-no-orcamento.shtml?utm\\_source=whatsapp&origin=folha](https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/11/agenda-antirracista-precisar-estar-no-centro-do-debate-eleitoral-e-prevista-no-orcamento.shtml?utm_source=whatsapp&origin=folha)

<sup>14</sup> Ver, por exemplo, Lipman, Mikray e Strand em US tax systems need anti-racist restructuring. Tax Federal Notes, Agosto de 2020.

Osório, R. G. (2021). **A desigualdade racial no Brasil nas três últimas décadas**. Texto para discussão 2657, IPEA.

Santos, E. G. dos. (2020). O outro lado do orçamento público: sistema tributário e racismo estrutural. In: Xavier, E. de M. (Org.) **Gênero e raça no orçamento público brasileiro**. 1ª ed., 204 p., Brasília: Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento - Assecor.

Soares, S. S. D. (2008). A trajetória da desigualdade: a evolução da renda relativa dos negros no Brasil. In: Theodoro, M. (Org.) **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil 120 anos após a abolição**. 1ª ed., 181 p., Brasília: IPEA.

Souza, P. H. G. F. (2013). **A Distribuição de Renda nas Pesquisas Domiciliares Brasileiras: Harmonização e Comparação entre Censos, PNADS e POFS**. Texto para Discussão n. 1832, IPEA.

O presente estudo contou com apoio da Ford Foundation, Open Society e Samambaia Filantropias e foi desenvolvido por membros do Centro de Macroeconomia das Desigualdades - Made.

Os autores agradecem a edição de Maria Fernanda Sikorski e o apoio da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe.

Visite o site do Made: [www.madeusp.com.br](http://www.madeusp.com.br)